



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE ADITAMENTO PARA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
EXECUÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE SÃO PAULO - ALESP E A EMPRESA BSG
SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA., PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREDIAL.

Processo Digital nº 340/2019

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (13/07/2022), no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Barão de Penedo, 248, Água Rasa, CEP 03179-070, São

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP  WWW.ALESP.GOV.BR  PABX (11) 3886-6000
 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 08.254.239/0001-08, com Inscrição Estadual nº 126.777.625.119, Inscrição Municipal nº 3.554.846-0 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.602.009.056, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Sr. Valdecir dos Santos Silva, portador do RG nº 21.974.187 e do CPF nº 125.279.738-92, tendo em vista o contrato celebrado em 04 de setembro de 2020 no Processo ALESP Digital nº 340/2019 (arquivo "Contrato Assinado - .", criado em 08/09/2022 e alterado em 09/09/2022), segundo autorizado pela Egrégia Mesa da ALESP em Decisão nº 3194/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 06/07/2022, **DECIDEM**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993, e conforme previsão contida no "corpo" das Cláusulas Quarta e Quinta do ajuste, **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, ALTERANDO**, por conseguinte, o "corpo" das Cláusulas Quarta, Sexta e Décima Oitava, e **INCLUINDO** parágrafo à Cláusula Oitava, a ser numerado como 5º, nos termos seguintes:

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

O prazo para execução do objeto do presente contrato, constante da Cláusula Primeira, que era de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir do

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



PABX (11) 3886-6000



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, com início em 08/09/2020, em decorrência deste aditamento fica acrescido de 24 (vinte e quatro) meses adicionais, levando o termo final de seu prazo para 07/09/2024, podendo ser prorrogado, de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

(...)

**CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO ELEMENTO
ECONÔMICO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O preço total do objeto enunciado na Cláusula Primeira deste ajuste, nos termos da Proposta Comercial de 22/04/2020, atualizada em 20/07/2020, e da Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, realizada entre os dias 02/04/2020 e 07/05/2020, que era de R\$ 7.506.827,83 (sete milhões, quinhentos e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), passa a ser de R\$ 16.446.343,03 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta e três reais e três centavos), correndo por conta do Elemento de Despesa 33903979 - Conservação e Manutenção de Imóveis.

(...)

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP  WWW.ALESP.GOV.BR  PABX (11) 3886-6000
 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE
GARANTIA DE EXECUÇÃO**

(...)

§5º - A garantia prestada pela **CONTRATADA** equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado para os primeiros 12 meses de execução, em razão deste aditamento, passará a ter o seu término em 16/10/2024, observando-se os prazos fixados até o Recebimento Definitivo do objeto.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento será de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo do objeto.

(...)

Ressalvadas as alterações supra, ratificam as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no pacto exordial formalizado em 04/09/2020 (arquivo "Contrato Assinado -.", autuado em 08/09/2020 e alterado em 09/09/2020).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP  WWW.AL.SP.GOV.BR  PABX (11) 3886-6000
 AV. PEDRO ÁLVARES GABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

2

- ALESP - Documento assinado digitalmente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sra. Aline Castro Rodrigues e Sr. Tiago José Borges da Silva. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavrei o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Filipe Silva Goulart de Oliveira, Gestor Substituto da Coordenadoria de Contratações e revisado pela Assessoria de Contratos da Secretaria Geral de Administração.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS

CONTRATANTE

VALDECIR DOS SANTOS SILVA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ALINE CASTRO RODRIGUES

TIAGO JOSÉ BORGES DA SILVA

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP  WWW.ALESP.GOV.BR  PABX (11) 3886-6000
 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-65

- ALESP - Documento assinado digitalmente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS A DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ N°: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ N°: 08.254.239/0001-08

CONTRATO DIGITAL N°: 340/2019

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses

OBJETO: Termo de Aditamento para fins de prorrogação do prazo de execução contratual dos serviços de manutenção predial, corretiva, corretiva, preventiva e preditiva nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Edifício Sede e Anexos

VALOR: R\$ 16.446.343,03 (dezesesseis milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta e três reais e três centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 13 de julho de 2022.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE**

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES



/ASSEMBLEIASP



WWW.ALESP.GOV.BR



PABX (11) 3886-6000



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

- ALESP - Documento assinado digitalmente



Assinado por : ANDRE JOSE TRASSATO:25023952835

Data assinatura :13/07/2022 15:21:33

Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :13/07/2022 16:06:53

Assinado por : ALINE CASTRO RODRIGUES:03050542608

Data assinatura :13/07/2022 16:37:32

Assinado por : TIAGO JOSE BORGES DA SILVA:31658699874

Data assinatura :13/07/2022 17:22:47